



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.820 DE 05 DE NOVEMBO DE 2.015**  
**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR**  
**DOTAÇÕES POR ANULAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica suplementado a dotação abaixo discriminada, na importância de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais).

## SUPLEMENTAÇÃO

**ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-2299 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO SETOR DE OBRAS

219 - 3.3.90.30.00 – 70.000,00

221- 3.3.90.39.00 – 73.000,00

**FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**

VALOR TOTAL – R\$ 143.000,00

**ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-1098 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS

213 - 4.4.90.51.00

**FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

VALOR – R\$ 40.000,00

**ORGÃO – 08 – SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS E TRANSPORTE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 08.01.00 – SETOR DE VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.452.5001-2298 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

202 - 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**

VALOR – R\$ 85.000,00

**ORGÃO – 08 – SECRETARIA DE VIAS PUBLICAS E TRANSPORTE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 08.05.00 – SETOR TRANSPORTE COLETIVO URBANO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.5004-1118 – ADMINISTRAÇÃO SISTEMA TRANSPORTE COLETIVO

212 - 3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**

VALOR – R\$ 5.000,00

**ORGÃO – 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6001-2297 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS AGRICOLAS

251 - 3.3.90.39.00

**FONTE DE RECURSO – 01**

VALOR – 13.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **ORGÃO – 10 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 27.812.3007-2296 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTES

233 - 3.3.90.30.00 – 8.000,00

235 – 3.3.90.39.00 – 15.000,00

### **FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**

VALOR TOTAL – 23.000,00

## **ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.301.1001-1001 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

75 - 4.4.90.51.00 – APLICAÇÃO – 300.0011

### **FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**

VALOR – R\$ 89.000,00

## **ORGÃO – 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 04.03.00 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.7006-2310 – FUNDO ESPECIAL MANUTENÇÃO CORPO BOMBEIRO

43 – 3.3.90.39.00

### **FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**

VALOR – R\$ 2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**ORGÃO – 02 – GABINETE PREFEITO**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 02.01.00 – GABINETE PREFEITO

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.122.7001-2234 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

06 – 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**

VALOR – R\$ 5.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO – 405.000,00**

**Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária.**

## ANULAÇÃO

**ORGÃO – 11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 11.01.00 – SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.606.6001-2297 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS AGRICOLAS

250 - 3.3.90.36.00

**FONTE DE RECURSO – 01**

VALOR – 5.000,00

**ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS**

UNIDADE ORÇAMENTARIA – 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.451.5015-2299 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DO SETOR DE OBRAS

216 - 3.1.90.11.00

**FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO**



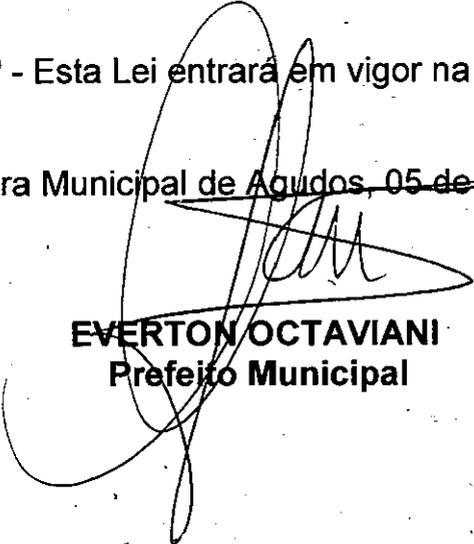
# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

VALOR TOTAL – R\$ 400.000,00

TOTAL ANULAÇÃO – 405.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 05 de Novembro de 2.015.



**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal